



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
(Contadoria Geral / 1841)

**CRENCIAMENTO n° 001/2016-SEF**  
**Processo Administrativo n° 000013100003747/2016-10/2016**

**ESCLARECIMENTOS**

**Questionamentos:**

1) *“Considerando que não verificamos diferença entre o teor do Edital anterior, de 2011, e o presente Edital e que, durante a execução do Contrato n° 2011-011-00, o Efetivo Variável não fora considerado para efeitos do cálculo da remuneração paga pelas Instituições Financeiras a esse Exército Brasileiro, questionamos se para o atual Edital de Credenciamento este entendimento será mantido.”*

**Respostas:**

1) Conforme objeto do Edital de Credenciamento n° 01/2016-SEF: “credenciamento de banco(s) múltiplo(s) para prestar(em) serviços bancários de pagamento dos valores líquidos relativos à folha de pagamento do Comando do Exército, devido aos **militares da ativa**, na inatividade e aos pensionistas militares (“Beneficiários”), a serem pagos no Brasil”, não há exclusão de qualquer posto ou graduação, assim os recrutados são abrangidos pelo objeto por integrarem o efetivo de militares da ativa do Comando do Exército.

Brasília, 24 de novembro de 2016.

  
**JOÃO LUIZ ALDRIGHI – Cap R1**

Membro da Comissão Especial de Credenciamento

  
**MÁRCIO ANTÔNIO AMITE – Cap**

Presidente da Comissão Especial de Credenciamento